

## **Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde - 2021**

### **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO - Turma 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, através do endereço eletrônico [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), a **Chamada Pública de Seleção** para o Curso de **Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde**.

#### **Coordenação do Curso:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sheilla Andrade de Oliveira

#### **1. Objetivo do Curso**

O Doutorado objetiva o desenvolvimento de competências para conduzir pesquisas nos campos da vigilância ambiental em doenças transmitidas por vetores, novas ferramentas no diagnóstico, terapia celular, imunoprofilaxia e campos que fazem uso de ferramentas de biologia celular e molecular com ou sem aplicações biotecnológicas.

#### **2. Clientela**

Profissionais de nível superior das áreas de Ciências Biológicas e de Saúde.

#### **3. Área de Concentração/Linhas de Pesquisa**

##### **Área: Biologia celular e molecular básica e aplicada**

- a) Biologia celular e molecular de patógenos, vetores e hospedeiros
- b) Biotecnologia aplicada ao diagnóstico e controle de doenças infecciosas, parasitárias e crônicas
- c) Biologia celular e molecular aplicada ao estudo da ação de fármacos

##### **Área: Ecobiologia de patógenos, vetores e hospedeiros**

- a) Ecobiologia e controle de vetores
- b) Ecologia de parasitoses

##### **Área: Imunopatogênese de doenças crônicas e infecciosas**

- a) Estudo da resposta imune em doenças infecciosas e parasitárias
- b) Imunogenética e terapia celular em doenças crônicas

#### **4. Regime e Duração**

Regime de tempo integral, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses.

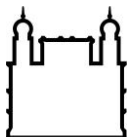
#### **5. Número de Vagas**

15 (quinze) vagas. A lista com os docentes que abrirão vagas para orientação na Turma 2021 estará publicada no *site* do IAM ([www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br)), no período das inscrições.

#### **6. Ações Afirmativas (vagas por cotas)**

Do total de vagas oferecidas, **2 (duas) vagas serão destinadas a candidatos que se declaram Pessoa com Deficiência** e outras **3 (três) vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas**. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, a Portaria Nº 153, de 10 de maio de 2021, assinada pela Presidência da Fiocruz, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será de



responsabilidade da **Comissão de Heteroidentificação do IAM** (Portaria nº 15 de 05 de março de 2021), composta segundo os termos da Portaria Normativa nº 04, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, cabendo à mesma a validação ou não dos candidatos no certame.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas concorrerão assim concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: i) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; ii) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; iii) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

## 7. Bolsa de Estudo

Não está assegurada bolsa aos alunos do Doutorado. As possíveis bolsas serão concedidas de acordo com critérios de classificação definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsa do Programa, instituída pelo Colegiado de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IAM. O IAM/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## 8. Inscrições

**Início: 10/06/2021      Término: 25/06/2021**

As inscrições serão efetuadas na Plataforma SIGA, com o acesso pelo navegador Internet Explorer, no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>, “clique” em Inscrição, entrar no link Programa/Unidade » Biociências e Biotecnologia em Saúde – IAM » Iniciar Inscrição, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso » IAM – Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde – Doutorado. Na sequência, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e salvar em PDF.

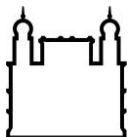
**O candidato deverá indicar o nome do(a) orientador(a) pretendido(a), com vaga disponível para 2021, conforme relação publicada no site [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br). Não serão aceitas inscrições de candidatos que indicarem orientadores não credenciados para orientação em 2021.**

### Atenção:

a) O **formulário eletrônico de inscrição** deverá ser enviado no formato PDF para endereço eletrônico [inscriaobbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br), **até às 12h00** (horário de Brasília) do último dia de inscrição estabelecido nessa Chamada Pública. Após envio, o candidato receberá o retorno do e-mail confirmando o recebimento do formulário da inscrição;

b) Após confirmado o recebimento do formulário da inscrição, o candidato receberá e-mail do endereço eletrônico [ead.iam@fiocruz.br](mailto:ead.iam@fiocruz.br) (EAD/IAM) com as instruções de acesso a plataforma Moodle e postagem da documentação exigida para inscrição. Para a **postagem da documentação** exigida, o candidato terá **até às 16h00 (Hora de Brasília) do dia seguinte ao último dia de inscrição** estabelecido nesta Chamada Pública. Documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

É responsabilidade do candidato acompanhar no *site* do IAM e/ou Plataforma SIGA a data de agendamento das etapas do processo seletivo.



Alunos com matrícula ativa no Programa não poderão se inscrever nesta seleção para cursos do mesmo nível.

A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência da documentação. Inscrição com documentação incompleta não será aceita. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no *site* do IAM e/ou Plataforma SIGA (link inscrição), conforme cronograma.

### 9. Documentação para Inscrição

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido (retirado da Plataforma SIGA);
- b) Formulário de Autodeclaração (Anexos I e II), se for o caso;
- c) Documento comprobatório para dispensa na Prova de Inglês (proficiência), se for o caso;
- d) Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado.
- e) Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- f) Cópia do Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou comprovação documental de conclusão do curso de mestrado. No caso de o candidato estar em processo de conclusão do curso de mestrado, será exigido histórico escolar com a declaração de conclusão das disciplinas e data limite para conclusão do curso;
- g) Cópia do CPF e do Registro Geral (RG) ou documento de identidade oficial com foto<sup>(\*)</sup>;
- h) Carta de liberação (anexo VI) da instituição de origem, em caso de candidato com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o curso.
- i) Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (anexo IV) preenchido. Preencher anexo IV conforme informação no anexo III.
- j) Documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios devem ser identificados e apresentados na mesma ordem descrita no anexo III. O candidato pode optar por identificar o documento (com caneta ou etiqueta na parte superior do documento) onde devem ser denominados conforme identificação (DOC 1, DOC 2 DOC 3 etc) e apresentá-los em 1 único arquivo intitulado (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS);  
Não serão pontuadas declarações de atividades que não apresentem ou não atingirem a carga horária mínima e não será dada pontuação parcial. Os critérios para análise de títulos e currículo *lattes* estão expressos no anexo III desta chamada pública. O candidato deverá preencher o formulário específico (anexo IV) fazendo uma auto pontuação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção e Admissão. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.
- k) Anteprojeto de tese (formato exigido - anexo V);
- l) Carta do candidato (uma lauda) à Comissão de Seleção justificando a vinculação do seu anteprojeto a uma linha de pesquisa do Programa, conforme item 3 desta Chamada Pública”;
- m) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (anexo VII).

#### Observações:

O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Mestrado.

#### Instruções para o preparo e submissão da documentação:

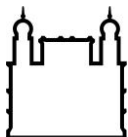
- a postagem da documentação exigida para inscrição deverá ser na plataforma Moodle.
- Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Doutorado PPGBBS e o nome e sobrenome do candidato

Exemplo: INSCRIÇÃO DOUTORADO PPGBBS – JOÃO SILVA

- Os diversos *documentos* para a inscrição devem ser DIGITALIZADOS e salvos em extensão PDF e os anexos não devem exceder o limite total de 20 megabytes por documento.

- Os arquivos enviados devem ser identificados pelo nome do arquivo e do candidato. O candidato deverá utilizar a lista de documentos exigidos na inscrição, item 9, para controle exclusivo do candidato.

Documentos exigidos na plataforma Moodle:



- Formulário eletrônico de inscrição;
- Formulário de Autodeclaração, se for o caso;
- Documento comprobatório para dispensa na Prova de Inglês (proficiência), se for o caso;
- Currículo Lattes atualizado;
- Diploma de Mestrado OU Declaração de conclusão de curso;
- Cópia do CPF e do Registro Geral (RG) ou documento de identidade oficial com foto<sup>(\*)</sup>
- Carta de liberação do vínculo empregatício, se for o caso;
- Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos;
- Documentos comprobatórios (arquivo único com os documentos ordenado segundo o Anexo III);
- Anteprojeto de tese;
- Carta do candidato;
- Termo de autorização;

Observação: Para os documentos comprobatórios recomenda-se que sejam apresentados em um *único* arquivo *PDF*, seguindo a ordem descrita no Anexo III com um limite total de até 20 megabytes.

- As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Ainda, não serão aceitas inscrições via fac-símile, na Secretaria Acadêmica e extemporâneas.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais NÃO poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 10. Processo Seletivo

Em razão da pandemia de Covid-19, todas as etapas desta seleção acontecerão de forma remota. A prova de inglês e a defesa oral do anteprojeto serão realizadas utilizando a plataforma Zoom ou outra plataforma digital. O *link* de acesso a(s) plataforma(s) utilizada(s) no processo seletivo serão divulgados com antecedência.

### Aplicação da prova

A prova de inglês será realizada utilizando a plataforma Zoom Cloud Meetings com o apoio da plataforma de ensino da instituição (Moodle), de acordo com a data divulgada nessa Chamada Pública.

O acesso a Plataforma Moodle será através do login e senha utilizados para o envio da documentação exigida para inscrição;

O acesso a Plataforma Digital Zoom Cloud Meetings será através do link que estará disponível na Plataforma Moodle;

O candidato deverá manter a câmera ligada ininterruptamente para permitir o monitoramento por parte da banca durante cada etapa de avaliação;

Os links de acesso a Plataforma Zoom para todas as etapas do processo de seleção serão divulgados antecipadamente na Plataforma Moodle, sendo de responsabilidade do candidato o acesso a Plataforma Zoom;

Todas as etapas do processo seletivo serão avaliadas minuciosamente para a detecção de fraudes como plágio e acesso a site utilizando softwares e outros recursos.

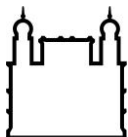
O candidato que cometer fraudes em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado do certame;

As provas serão disponibilizadas na plataforma Moodle devendo o candidato responder as questões no horário determinado, caso o candidato não envie a prova dentro do horário determinado a plataforma automaticamente não aceitará envio posterior;

O candidato terá acesso a um passo a passo na plataforma mostrando como acessar a prova, é importante acessar a plataforma no dia anterior e verificar como deverá responder, ficando atento inclusive aos limites de linhas e palavras determinadas no ambiente;

O candidato deve também ficar atento ao Envio único. Não é permitido edições/alterações do envio, mesmo estando dentro do horário previsto para aplicação da prova;

Após a conclusão e envio da prova, o candidato deverá confirmar com a Comissão que a prova foi recebida e só então se desconectar da sala de aula virtual;



A ausência remota do candidato em qualquer uma das etapas, por qualquer motivo, acarretará na eliminação do mesmo no certame;

O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real;

O candidato deverá estar sozinho, em um ambiente silencioso, garantindo que não receberá nenhuma assistência não autorizada durante a seleção;

O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente na Chamada;

Em todas as etapas da seleção, será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da etapa da seleção pública para o Doutorado do PPGBBS (Anexo VII);

Recomenda-se ao candidato conectar-se à rede da sala virtual na Plataforma Zoom com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência da hora marcada;

Após o início da prova não será permitida a entrada na sala ou envio do link para a realização da prova;

Em todas as etapas do processo seletivo, os candidatos deverão apresentar na câmera documento oficial de identificação válido com fotografia\*, obedecendo ao horário estabelecido.

(\*) Documento oficial de identificação válido com fotografia: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

## 11. Seleção de Candidatos

### Etapa I

**Prova de inglês**, baseada na compreensão de textos; de caráter eliminatório.

Nota mínima **6,0** (seis)

**Dia: 30/06/2021**

**Horário: 9h às 12h**

- É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico (todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, à exceção do computador ou laptop utilizado para a realização da prova);
- Estará dispensado da prova, o candidato que enviar, no ato da inscrição, juntamente com a documentação:
  - Cópia autenticada do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score, 193 para o Computer-based score e 350 para ITP), realizado nos últimos três anos (2017, 2018 e 2019).
  - Comprovante de aprovação na prova de inglês da seleção do IAM para mestrado acadêmico e doutorado, realizado nos últimos três anos (2017, 2018 e 2019).

**Resultado da Etapa I: 02/07/2021**

**Prazo para Recurso da Etapa I: 05/07/2021**

**Resultado do Recurso da Etapa I: 06/07/2021**

### Etapa II

**Análise de Currículo**; de caráter eliminatório.

Período: 19 a **20/07/2021** (trabalho interno da Comissão Examinadora)

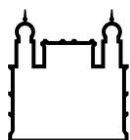
Valor ponderal **4** (quatro).

Nesta etapa serão eliminados os candidatos que não atingirem a 30ª classificação, em ordem decrescente das notas. No caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados passarão para a etapa seguinte.

**Resultado da Etapa II: 20/07/2021**

**Prazo para Recurso da Etapa II: 21/07/2021**

**Resultado do Recurso da Etapa II: 22/07/2021**



### **Etapa III**

**Defesa oral do anteprojeto**, de caráter classificatório.

Valor ponderal **6** (seis), sendo 3,0 (três) atribuídos ao anteprojeto e 3,0 (três) a defesa oral.

**Período: 22 e 23/07/2021**

Nessa etapa o(a) candidato(a) fará a defesa oral do anteprojeto (documento Power Point/ 10 minutos). Será analisada a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese.

Também será avaliado o grau de disponibilidade do(a) candidato(a) para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado

**Obs.:** Todas as etapas da seleção acontecerão no formato remoto. **Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e Admissão instituída para essa Chamada Pública.**

### **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (entrevista de verificação da condição de preto ou pardo)**

Data: **21/07/2021**

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação: **22/07/2021**

Prazo para Recurso do Procedimento de Heteroidentificação: **23/07/2021**

Resultado do Recurso do Procedimento de Heteroidentificação: **27/07/2021**

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as).

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação racial.

A Heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de Heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação. Considerando a pandemia de Covid-19, a validação da autodeclaração étnico-racial será realizada, inicialmente de maneira não-presencial, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

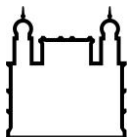
Caso seja necessário, por decisão da comissão de Heteroidentificação, os candidatos também poderão passar por avaliação telepresencial/videoconferência ou até mesmo presencial.

Os(As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a).

O procedimento de Heteroidentificação racial será realizado antes da homologação do resultado final, no dia, local e horários constantes no Cronograma da Seleção.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: i) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo II) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e ii) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no período descrito no cronograma desta Chamada.



Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção desta Chamada Pública. Não caberá recurso do recurso.

### **RESULTADO FINAL com lista dos classificados: 27/07/2021**

**Prazo para Recurso do Resultado Final: 28/07/2021**

**Resultado do Recurso do Resultado Final: 29/07/2021**

O resultado final da seleção será divulgado no site [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), na aba [Ensino/Editais](#) e no SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link inscrições – Biociências e Biotecnologia em Saúde IAM.

Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final mínima 7,0 (sete)**. Estes serão classificados em ordem decrescente, em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota no anteprojeto;
- b) com maior nota no currículo;
- c) com maior idade.

Será **desclassificado** o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta chamada pública;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.
- Manter o aparelho celular ligado durante a realização das etapas de seleção.

### **Recurso**

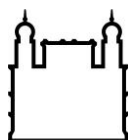
Será permitido recurso em qualquer etapa da seleção, desde que solicitado através de formulário específico (Anexo VIII) e enviá-lo para o endereço eletrônico [inscricaoobs.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br), de acordo com o calendário dessa Chamada Pública. O retorno do julgamento será dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro do prazo estabelecido no calendário.

### **12. Matrícula**

Os candidatos classificados no certame deverão enviar para o endereço eletrônico [inscricaoobs.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br), no período de **30/07, 02 e 03/08/2021**, a documentação exigida:

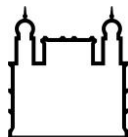
- Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- Cópia de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos).
- Cópia do Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou comprovação documental de conclusão do curso de mestrado para os candidatos que estavam em processo de conclusão do curso no ato da inscrição.

**Obs.:** O(a) candidato(a) classificado(a) que deixar de efetuar matrícula, no período estabelecido, será considerado(a) desistente.

Divulgação da lista de remanejamento, se houver: **04/08/2021**Matrícula de Remanejamento, se houver: **05/08/2021****Obs.:** O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula, no período estabelecido, será considerado desistente.**13. Calendário**

ATIVIDADE	DATAS	DIVULGAÇÃO
Inscrições	10 a 25/06/2021	Via plataforma SIGA <b>Até as 12h00 (Hora de Brasília) do último dia de inscrição</b>
Postagem (upload) dos documentos	10 a 25/06/2021	Via plataforma Moodle <b>Até as 16h00 (Hora de Brasília) do dia seguinte ao último dia de inscrição.</b>
Divulgação das inscrições homologadas	28/06/2021	<b>A partir das 16h</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Prova de Inglês Etapa I	30/06/2021	<b>Das 9h às 12h.</b> através da plataforma Zoom ou outra plataforma digital.
Resultado da prova de inglês	02/07/2021	<b>A partir das 16h</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Prazo de Recurso da prova de inglês	05/07/2021	<b>Até as 23h59 minutos (Hora de Brasília)</b> enviar formulário para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaobbs.iam@fiocruz.br">inscricaobbs.iam@fiocruz.br</a>
Resultado do recurso da prova de inglês	06/07/2021	<b>A partir das 16h</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Etapa II Análise de Curriculum	19 e 20/07/2021	<b>Trabalho interno da Comissão Examinadora</b>
Resultado da Análise de Curriculum	20/07/2021	<b>A partir das 16h</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Prazo de Recurso da Análise de Curriculum	21/07/2021	<b>Até as 23h59 minutos (Hora de Brasília)</b> enviar formulário para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaobbs.iam@fiocruz.br">inscricaobbs.iam@fiocruz.br</a>
Resultado do recurso da Análise de Curriculum	22/07/2021	<b>A partir das 16h</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Etapa III Defesa oral de Anteprojeto	22 e 23/07/2021	<b>Das 9h às 12h e das 14h às 17h</b> Através da plataforma Zoom ou outra plataforma digital, conforme lista nominal dos candidatos divulgada no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Procedimento de Heteroidentificação (entrevista de verificação da condição de preto ou pardo)	21/07/2021	<b>Das 9h às 12h e das 14h às 17h</b> Através da plataforma Zoom ou outra plataforma digital, conforme lista nominal dos candidatos divulgada no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS





Ministério da Saúde

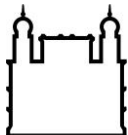
FIOCRUZ  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
Instituto Aggeu Magalhães

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	22/07/2021	A partir das 16h no site <a href="http://www.cpgam.fiocruz.br">www.cpgam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Interposição de recursos ao resultado do procedimento de Heteroidentificação	23/07/2021	Até as 23h59 minutos (Hora de Brasília) enviar formulário para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br">inscricaoobs.iam@fiocruz.br</a>
Resultado do julgamento dos recursos interpostos do procedimento de Heteroidentificação e RESULTADO FINAL	27/07/2021	A partir das 16h no site <a href="http://www.cpgam.fiocruz.br">www.cpgam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Prazo para recurso do resultado final	28/07/2021	Até as 23h59 minutos (Hora de Brasília) enviar formulário para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br">inscricaoobs.iam@fiocruz.br</a>
Divulgação do recurso do resultado final	29/07/2021	A partir das 16h no site <a href="http://www.cpgam.fiocruz.br">www.cpgam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Resultado Final após Recurso		
Matrícula	30/07, 02 e 03/08/2021	Até as 23h59 minutos (Hora de Brasília) do último dia de matrícula. enviar documentação exigida no item 12. Matrícula para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br">inscricaoobs.iam@fiocruz.br</a>
Divulgação da Lista de Remanejamento	04/08/2021	A partir das 16h no site <a href="http://www.cpgam.fiocruz.br">www.cpgam.fiocruz.br</a> – ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGAS
Matrícula de Remanejamento	05/08/2021	Até as 23h59 minutos (Hora de Brasília) enviar documentação exigida no item 12. Matrícula para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br">inscricaoobs.iam@fiocruz.br</a>
Início das aulas	09/08/2021	

**OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE DO IAM.**

Recife, 10 de junho de 2021

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sheilla Andrade de Oliveira  
Coordenadora da Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde do IAM/FIOCRUZ.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## **ANEXOS**

**ANEXO I – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**ANEXO II – FORMULÁRIO AUTODECLARANTE**

**ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

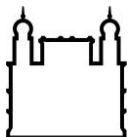
**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**

**ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE**

**ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO**

**ANEXO VII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA  
FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

**ANEXO VIII - PEDIDO DE RECURSO**



## ANEXO I

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário abaixo; b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova (neste caso remota), deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

#### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

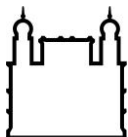
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário abaixo.

#### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

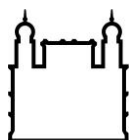
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto**, ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



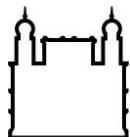
## ANEXO III

## CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

## Curso: Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde–Turma 2021

ITEM	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
<b>1. Formação acadêmica</b>		
1.1 PIBIC, PIVIC, PIBITI ou bolsa na modalidade extensão (mínimo de 6 meses)	2,5 para cada 6 meses	15,0
1.2 Monitoria em curso de graduação ou pós-graduação/Estágio em pesquisas (mínimo de 6 meses)	1,5	6,0
1.3 Treinamento não curricular após a graduação (mínimo de 160h)	1,0	6,0
1.4 Curso de Atualização (carga horária mínima de 30 horas)	3,0	9,0
1.5 Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	8,0	8,0
1.6 Curso de Especialização em Ciências Biológicas e áreas afins (carga horária mínima de 360h)	15,0	15,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>35,0</b>
<b>2. Produção técnico-científica (nos últimos 5 anos)</b>		
2.1 Artigo publicado em revista indexada (Medline, Lilacs, Biological Abstract, Web of Science, CAB Abstracts, Embase e/ou Scopus)	10,0	30,0
2.2 Artigo publicado em revista não indexada	2,0	6,0
2.3 Autoria ou organização de livro	10,0	10,0
2.4 Autoria de capítulo de livro	5,0	10,0
2.5 Resumo de trabalho publicado em anais de congressos, simpósios, jornada de pós-graduação e pibic (anexar cópia do resumo e do certificado do evento)	2,0	20,0
2.6 Resumo expandido publicado em anais de congressos, simpósios, jornada de pós-graduação e pibic (anexar cópia do resumo e do certificado do evento)	3,0	20,0
2.7 Patente ou privilégio de invenção	10,0	10,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>40,0</b>
<b>3. Atividades didáticas</b>		
3.1 Participação em disciplinas de graduação ou pós-graduação (mínimo 15h/aula ministradas p/disciplina)	2,0	10,0
3.2 Orientação/co-orientação de bolsista de iniciação científica (mínimo de 1 ano) ou monografia de graduação	5,0	10,0
3.3 Orientação/co-orientação de alunos de programa de vocação científica (mínimo de 1 ano)	2,0	2,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>15,0</b>
<b>4. Outros</b>		
4.1 Participação em banca examinadora para defesa de monografia de graduação ou pós-graduação	1,0	4,0
4.2 Participação em mesa redonda de congresso	2,0	4,0
4.3 Conferência/palestra proferida em seminário internacional	2,5	5,0
4.4 Conferência/palestra proferida em seminário nacional	2,0	4,0
4.5 Prêmio de natureza acadêmica	2,5	5,0
4.6 Aprovação em concurso público (apresentar cópia do Diário Oficial)	2,5	5,0
4.7 Participação em comissão organizadora de evento científico	1,0	2,0
4.8 Participação em comissão avaliadora de trabalhos científicos em Congressos – regionais, nacionais ou internacionais	1,0	2,0
4.9 Participação em minicursos em Congresso e outros eventos científicos	1,0	2,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>10,0</b>





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## ANEXO V

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE

#### **Identificação**

- Candidato:
- Orientador:

#### **Área de Concentração/Linha de Pesquisa**

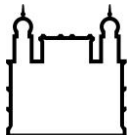
- Título do Projeto:
- Introdução
- Justificativa

#### **Objetivos - Geral e Específicos**

- Metodologia
- Viabilidade
- Cronograma de execução
- Referências

#### **Formato**

- Times New Roman 12
- Espaço 1,5
- Máximo de 10 páginas incluindo referências e excluindo a capa.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## ANEXO VI

### **MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO (CANDIDATO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) em papel timbrado da instituição de origem**

Local e data.

AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE DO  
IAM/FIOCRUZ

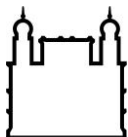
Prezados Senhores,

Informamos que a instituição \_\_\_\_\_, através do departamento  
\_\_\_\_\_, concorda e aceita liberar o(a)  
funcionário(a) \_\_\_\_\_, caso seja selecionado(a), para frequentar o  
curso de Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde, oferecido por esta instituição, durante os  
48 (quarenta e oito) meses.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do dirigente do órgão de lotação  
ou seu substituto por delegação.





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## ANEXO VII

### Doutorado Acadêmico em Biociências e Biotecnologia – 2021

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública 2021 para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde, inscrição nº \_\_\_\_\_ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para etapas do processo de seleção desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo seletivo explicitado acima.

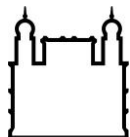
Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde /Fiocruz, disponível para consulta.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## ANEXO VIII

### Doutorado Acadêmico em Biociências e Biotecnologia em Saúde – Turma 2021

#### PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato:

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

**Área de concentração escolhida:**

- Biologia celular e molecular básica e aplicada.
- Eco-biologia de patógenos, vetores e hospedeiros
- Imunopatogênese de doenças crônicas, infecciosas e parasitárias

**Etapa da seleção a qual se refere o pleito:**

- Prova de Inglês
- Análise de currículo
- Defesa oral do anteprojeto.
- Procedimento de Heteroidentificação

**JUSTIFICATIVA:**

---

---

---

---

---

---

---

---

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_